

28/03/2012

Vitor Gaspar
16.04.2012

VITOR GASPAR
Ministro de Estado e das Finanças

Despacho n.º 2978 / 2012 / SEAP

Exmo. Sr.
Dr. Pedro Machado
Chefe do Gabinete do Ministro de Estado e das
Finanças

*Propõe-se a aprovação
do QUAR da IGF apresentados.*

H. Reis
2012/8/30

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa referência:	Nossa comunicação de:
	<i>2012/8/30</i>	80-OFC-DSPCG-2012	05-03-2012

ASSUNTO: QUAR 2012 DA INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS
Heider Rosalino
Secretário de Estado da Administração Pública

De acordo com o n.ºs 1 e 2 do art.º 81º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, o GPEARI deverá validar o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) dos serviços do Ministério das Finanças.

O n.º3 do referido artigo estabelece, igualmente, que os objetivos anuais de cada serviço devem ser aprovados pelos respetivos membros do governo.

A proposta de QUAR 2012 da IGF foi objeto de discussão com o GPEARI, tendo este processo culminado numa versão consensual para ambas as partes.

Assim, remete-se, para aprovação, pelo Senhor Ministro de Estado e das Finanças, o QUAR 2012 da Inspeção Geral de Finanças, validado pelo GPEARI.

Com os melhores cumprimentos,

Gabinete do Secretário de Estado da
Administração Pública
Entrada Nº 2406 Data 06/08/12
Processo Nº 923/12

O Diretor-Geral

H. Reis

(Hélder Reis)

*A título devolutivo:
À SEAP, para aprovação
Em 3.8.2012
RSP*

GABINETE DO MINISTRO
DE ESTADO E DAS FINANÇAS
Entrada nº 1730 de 07/03/12
Procº 04.0).0) Dip. _____

QUAR: 2012

Ministério das Finanças e da Administração Pública



Inspeção-Geral de Finanças

MISSÃO: Controlo estratégico da administração financeira do Estado e apoio técnico especializado ao Ministério das Finanças

VISÃO: Acrescentar valor à gestão pública

Objetivos Estratégicos	2012	
	Pontuação (previsto)	Pontuação (realizado)
OE 1: Criar valor para o cliente contribuindo para a economia, eficiência e eficácia na obtenção das receitas e na realização das despesas públicas	n.a.	n.a.
OE 2: Aumentar a produtividade através da optimização e valorização de recursos humanos	n.a.	n.a.
OE 3: Apostar na qualidade dos produtos da IGF	n.a.	n.a.

Objetivos Operacionais

EFICÁCIA 55,0%

O1. Aumentar o esforço do controlo Ponderação: 70,0%

Indicadores	2011 Meta	Realizado 30 SET 2011	2012 Meta (1)	Valor crítico (2)	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 1. Cobertura do controlo financeiro (Universo controlado em milhões de euros)	[6%;7,5%]	6,56%	[5%;7%] (3)	11,76%	50%				
Ind 2. Cobertura de serviços controlados em gestão de RH (N.º de serviços controlados/N.º total de serviços sujeitos (467))	[8,5%;9,5%]	8,99%	[8,5%;9,5%] (4)	22,70%	25%				
Ind 3. Número de acções de controlo e avaliação realizadas	[220;220]	98	[220;250] (5)	275	25%				

O2. Criar valor para o cliente Ponderação: 30,0%

Indicadores	2011 Meta	Realizado 30 SET 2011	2012 Meta (1)	Valor crítico (2)	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 4. Índice de Resultado [(40% Valor Financeiro)+(30% Conhecimento Gerado)+(30% Soluções Apresentadas)]	na	na	[950;1200 pontos] (6)	1902,80 pontos	100%				

EFICIÊNCIA 25,0%

O3. Incrementar a produtividade média nos produtos de controlo Ponderação: 100,0%

Indicadores	2011 Meta	Realizado 30 SET 2011	2012 Meta (1)	Valor crítico (2)	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 5. Número de produtos de controlo / Unidade Equivalente Inspector	[1,2; 1,3]	1,05	[1,2; 1,3] (7)	1,82	100%				

QUALIDADE 20,0%

O4. Alcançar uma qualidade de referência Ponderação: 100,0%

Indicadores	2011 Meta	Realizado 30 SET 2011	2012 Meta (1)	Valor crítico (2)	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 6. Total de pontos obtidos nas acções de controlo / Número de produtos de controlo concluídos	[6,7;7,2]	7,71	[6,9;7,4] (8)	7,59	50%				
Ind 7. Número de horas de qualificação e formação asseguradas	8300; 8600 horas	8 477 horas	8100; 8400 horas (9)	8477 horas	50%				

Notas explicativas 1

Os intervalos de meta definidos têm por base uma análise de consistência dos resultados estimados face à elevada incerteza quanto aos recursos (humanos, financeiros e materiais) disponíveis e às necessidades não planeadas e urgentes de pedidos de intervenção da IGF formulados pela Tutela, os quais podem implicar a reafetação de inspetores e a suspensão ou substituição de acções de curta duração por outras com maior consumo de recursos (DUIS inspetores) com influência para os resultados a obter nos Objectivos de Eficácia e Eficiência. Tal reajustamento decorre ainda da prevista integração de Recursos Humanos da IGAL nesta Inspeção-Geral. À semelhança de anos anteriores, a IGF mantém o método de medição das taxas de realização dos objectivos, com base numa média simples do intervalo da meta indicada para cada um dos indicadores sem considerar o valor crítico, o qual é indicado a título meramente informativo.

Notas explicativas	2	<p>O valor crítico reproduz o mais elevado desempenho histórico da IGF, por indicação expressa do GPEARL. Na sequência do determinado não existe correlação entre o esforço estimado e o esperado valor crítico, face aos recursos (humanos, financeiros e materiais) disponíveis, e por outro lado, os resultados da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, única entidade comparável com a transversalidade e parte da abrangência do universo e objectos sujeitos ao controlo da Inspeção-Geral de Finanças, os quais têm vindo a ser progressivamente alargados, através de diplomas específicos, a novos objectos de controlo, ao que acresce as determinações da Tutela para a execução de trabalhos muito específicos, nomeadamente em relação à Madeira e aos Açores. Note-se ainda que, a diminuição de Recursos Humanos entretanto ocorrida desde 1 JAN 2010, acentuada em 2011, e a data de elaboração deste instrumento (JAN 2012) justificam que o benchmark seja aferido face a valores históricos ou de comparação com a Direcção-Geral do Tribunal de Contas enquadráveis nos intervalos de meta indicados. (Benchmark - Método de análise comparada de uma organização considerada performant (eficaz e eficiente) com a finalidade de introduzir melhorias numa outra organização (isto é, aprender com os melhores). O nível de esforço é, assim, indicado a título informativo complementar e assente nos pressupostos e na realidade do esforço inerente às metas estimadas, decorrente do contexto em que a IGF se insere e à capacidade instalada e oportunidades de desenvolvimento do serviço (expressamente previstas na Lei n.º 66-B/2007, de 28 DEZ).</p>
	3	<p>O intervalo de meta estimado é extremamente ambicioso atento o seu referencial de análise - despesa corrente primária, no montante de 65 545,3 milhões de euros - Fonte: Relatório do OE 2012 (fis. 55). O incremento previsto para o intervalo inferior e superior da meta encontra-se ajustado ao planeado para 2012, não sendo repetíveis os resultados extraordinários já alcançados em anos anteriores, os quais estão directamente relacionados com o encerramento do Quadro Comunitário de Apoio e ações específicas desenvolvidas a pedido da Tutela junto do sector bancário.</p>
	4	<p>A tipologia e complexidade das ações a desenvolver no ano de referência (2012) para além de não serem comparáveis, em parte, com as realizadas em 2011, também diferem, na sua complexidade, das concretizadas no decurso de 2011. A meta não é incremental porque os objectos de análise das ações centrar-se-ão em componentes específicas da despesa, alinhadas com as medidas de consolidação orçamental enunciadas no OE 2012 e no PREMAC, devendo ser revisto o universo de entidades passíveis de serem sujeitas a controlo após publicitação de todas as orgânicas decorrentes do PREMAC.</p>
	5	<p>A diminuição de Recursos Humanos com relevante experiência adquirida e a previsão de reforço/entrada de Inspectores obriga a uma diminuição dos intervalos de meta previstos alcançar em 2012. Tal facto fundamenta-se na necessidade de preparar Inspectores ainda em regime experimental e outros Inspectores da extinta IGAL para as tarefas e actividades a desenvolver segundo as metodologias, Normas internacionais de Auditoria e as Normas e Boas Práticas da IGF, com potencial acréscimo da formação inicial exigida por lei, que implica um consumo acrescido de tempos para todos os Inspectores da IGF que venham a integrá-los nas suas Equipas. Acresce que a saída de Recursos Humanos com conhecimentos especializados em dimensões da avaliação de projectos, programas e serviços, a par da dimensão e complexidade dos programas seleccionados neste contexto, justificam a sua fusão com o controlo, deixando de estar autonomizado este domínio de ação da IGF, em termos de QUAR, num alinhamento consistente com as preocupações do Governo em reforçar o controlo sobre a contenção da despesa pública para atingimento do macro objectivo de consolidação orçamental.</p>
	6	<p>Os intervalos da meta definida assentam também na realidade do serviço, dado que o valor para o cliente tenderá a estabilizar, uma vez que os resultados das ações da IGF, concretizados em recomendações de melhoria da gestão, de soluções para prevenção de gastos injustificados ou desperdícios desnecessários, de propostas concretas de aperfeiçoamento legislativo, serão irrepetíveis na sequência da sua implementação (recomendações), da potencial ou efectiva recuperação das verbas injustificadamente despendidas ou da prática de acto legislativo da Assembleia da República ou do Governo. A evolução ou tendência estabilizadora do valor para o cliente, cujo padrão histórico apresenta resultados de conhecimento gerado e soluções muito significativos e até impactos (financeiros e outros) para a sustentabilidade das finanças públicas nacionais e com reflexos para a boa gestão da aplicação dos fundos do Orçamento Comunitário.</p>
	7	<p>O intervalo da meta e valor crítico definido para a eficiência das ações de controlo, encontram-se também ajustados quer à maior complexidade dos objectos/matérias/serviços a controlar, quer ao sempre elevado rigor no nível de esforço exigido à capacidade produtiva, sempre incremental apesar da redução dos Recursos Humanos com expressão significativa na mesma capacidade decorrente da saída de Inspectores de reconhecida experiência e conhecimentos altamente especializados face às entidades e objectos de Controlo Estratégico da Administração Financeira do Estado com especial alinhamento às medidas de consolidação orçamental previstas para 2012 e no PAEF e Memorando de Entendimento.</p>
	8	<p>O intervalo da meta proposto para a pontuação da qualidade a alcançar tem também uma base de referência com um padrão (histórico da IGF) e mecanismos de validação muito exigentes (submetidos a verificação de um Comité de Qualidade) que sustentam o incremento enunciado na meta, bem como a identificação do valor crítico situado em 7,3, tendo em conta o cumulativo grau de exigência na eficiência estimada para o ano de 2012 e a saída de Recursos Humanos com reconhecida experiência e conhecimentos profissionais altamente qualificados, a par de uma grelha de enunciação da qualidade dos produtos pontuável numa escala de 0 a 10.</p>

Notas explicativas	9	<p>Os intervalos de meta definidos para assegurar o acesso à qualificação e formação de todos os trabalhadores com relação jurídica de emprego público na IGF, foi aferida tendo por base uma média do histórico do total de horas ministradas na IGF, bem como de horas afectas a auto-formação e participações em seminários, conferências e outros eventos de semelhante natureza, em entidades externas à Inspeção-Geral. Inerente ao número de horas de qualificação e formação a assegurar e consideradas para efeito deste indicador n.º 7, existe uma apreciação crítica das características e do objecto da qualificação a assegurar face à actividade principal do trabalhador (missão ou actividade instrumental à missão) para o ano em análise, às acções que se estimam que venham a ser realizadas no ano pelo mesmo trabalhador e as necessidades formativas e qualificantes identificadas em sede de auto-avaliação (trabalhador) e de avaliação (avaliador na ficha anual de desempenho), que têm tradução quer no plano de formação para o ano de 2012 da IGF, quer no Plano de Actividades construído e alinhado de acordo com as principais medidas de consolidação orçamental previstas na proposta do OE para 2012. Decorre, assim, que o número de horas de qualificação e formação a assegurar em 2012, visa contribuir para que a IGF alcance uma qualidade de referência no contexto estratégico do controlo da Administração Financeira do Estado, sendo expectável que o investimento realizado nesta componente (qualificante e formativa) se traduza em ganhos de qualidade dos outputs gerados no desenvolvimento da sua missão e das actividades instrumentais àquela.</p>
--------------------	---	---

Os objectivos mais relevantes são:	<p>Eficácia - Aumentar o esforço de controlo Eficiência - Incrementar a produtividade média nos produtos de controlo e avaliação</p>
------------------------------------	---

Recursos Humanos - 2012	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	80		
Dirigentes - Direção intermédia	16	160		
Inspectores e Técnicos Superiores	16/12	1536		
Coordenador Técnico	9	18		
Assistente Técnico	8	128		
Assistente Operacional	5	35		
Total		1957		
Nº de efectivos no Organismo	31-12-2010 (executado)	01-01-2011 (estimado)	01-01-2012	
Nº de efectivos a exercer funções na IGF	175	178	189	

Recursos Financeiros - 2012	Orçamento (euros) - Dotação corrigida	Realizado (euros)	Desvio
Orçamento Funcionamento			
Aquisição de bens e serviços		670 570	
Despesas com o Pessoal		6 884 030	
Outras despesas correntes		0	
PIDDAC		613 386	
Outros (transferências (1.600€) e Investimentos (13.239€))		14 839	
Total		8 182 825	

Indicadores	Fonte de Verificação
Ind 1. Cobertura do controlo financeiro (Universe controlado em milhões de euros)	Sistema Integrado de Gestão de Actividades (SIGA)
Ind 2. Cobertura de serviços controlados em gestão de RH (N.º de serviços controlados/N.º total de serviços sujeitos (467))	Sistema Integrado de Gestão de Actividades (SIGA)
Ind 3. Número de acções de controlo realizadas	Sistema Integrado de Gestão de Actividades (SIGA)
	Ficha de avaliação da acção / SIADAF 1.
	Valor Financeiro - É aferido por referência às poupanças e acréscimos de verbas públicas de base tributária ou outras que os entes públicos (SPA e/ou SEE/SEL) e, consequentemente, o Estado obtêm/podem obter como resultado da nossa actividade de controlo e avaliação, na sequência dos encaminhamentos, propostas e participações direccionados para a Tutela.
	Conhecimento Gerado - é medido pela relevância do conhecimento, enquanto interesse prevaiente ou preferente para o cliente ou auditado, tendo em conta as matérias tratadas nas acções desenvolvidas pela IGF.
	Soluções apresentadas - São aferidas pela utilidade das próprias soluções, nomeadamente ao nível do quadro jurídico, de boas práticas de gestão, entre outras, tendo em conta que as mesmas se encontram direccionadas para um nível estratégico de acção de segmentos horizontais ou de incidência transversal que potenciem a economia, eficiência, eficácia no gasto público e/ou a qualidade da despesa pública.
	Os conceitos supra são medidos através do preenchimento de fichas especificamente criadas para o efeito.
Ind 5. Número de produtos de controlo / Unidade Equivalente Inspector	Sistema Integrado de Gestão de Actividades (SIGA). UEI = Número de Dias Úteis Realizados / 210.
	Ficha de avaliação da acção/SIADAF1.
	O total de pontos obtidos nas acções de controlo concluídas é aferido em 2 níveis:
	Nível Hierárquico - Através do preenchimento de uma ficha especificamente concebida para o efeito, contendo 3 grandes blocos de parâmetros de avaliação da Qualidade: Planeamento, Execução e Relatório.
Ind 6. Total de pontos obtidos nas acções de controlo/Número de produtos de controlo concluídos	Entre Pares - Através da análise desenvolvida por um Comité de Qualidade para os produtos de controlo, pontuados com uma qualidade acima do valor de referência.